



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SALÃO

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

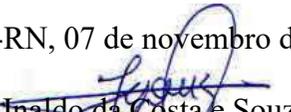
EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições legais e de ordem do Presidente da 2ª Comissão Disciplinar, comunica aos interessados que será realizado no próximo dia **10/11/2022 às 18 horas, on-line, através da ferramenta GOOGLE MEET**, o julgamento dos processos abaixo discriminados:

PROC.	DENUNCIADOS	JOGO	DATA	COMPETIÇÃO	ARTIGO	FUNÇÃO	ENTIDADE
021/2022	ASSOCIAÇÃO ACADEMIA CORPO E RITMO FUTSAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA IMPACTO CLUBE	A. ACADEMIA C. RITMO X A.C.D. IMPACTO CLUBE	24/09/2022	CAMP. NORTERIO	Art. 206	CLUBE	CORPO E RITMO IMPACTO CLUBE
022/2022	FRANCISCO DE ASSIS DE MELO	A.C.D. POTIGAUR X A.D. NOVA PATU	30/09/2022	CAMP. NORTERIO	Art. 266	ÁRBITRO	=====
023/2022	FLUMINENSE FUTEBOL CLUBE	FLUMINENSE FC X UNIÃO POTENGI	27/09/2022	CAMP. NORTERIO	Art. 206	CLUBE	FLUMINENSE FC
024/2022	ALTO DO RODRIGUES FUTEBOL CLUBE FRANCISCO IONALDO DOS SANTOS JADSON INACIO NASCIMENTO SOUZA	ALTO RODRIGUES FC X MACAU FC	30/09/2022	CAMP. NORTERIO	Art. 206 Art. 258, § 2º II 254-A	CLUBE DIRETOR ATLETA	ALTO RODRIGUES MACAU FC
025/2022	DANIEL VIDAL DE NEGREIROS FILHO	CADET X URV	15/10/2022	CAMP. NORTERIO	Art. 250	ATLETA	URV
026/2022	JAFERSON CRISTIANO DA ROCHA	CARNAUBAIS EC X A.D.C. CRUZEIRO ASSU	15/10/2022	CAMP. NORTERIO	Art. 250	ATLETA	A.C.D. CRUZEIRO ASSU
027/2022	ASSOPCIAÇÃO ESPORTIVA, UNIÃO, RAÇA E VITÓRIA-URV DARLLAN CARDOSO DE SOUSA DIAS ARISON CLEYDSON PEREIRA DA SILVA ALFREDO JOSE DE ALMEIDA BISNETO MATEUS FELIPE SOUZA MAFRA ERIBERTO DE LIMA DUARTE	CRUZEIRO F.C. X URV	22/10/2022	CAMP. NORTERIO	Art. 213, III Art. 250/257 Art. 257/258/258-B Art. 257/258/258-B Art. 257/258/258-B Art. 257/258	CLUBE ATLETA ATLETA P. FÍSICO TÉCNICO ATLETA	URV CRUZEIRO FC
028/2022	UNIÃO FUTEBOL CLUBE	A.E. MONTE LÍBANO X UNIÃO F.C.	08/10/2022	CAMP. NORTERIO	Art. 203	CLUBE	UNIÃO F.C.
029/2022	ASSOCIAÇÃO ACADEMIA CORPO E RITMO FUTSAL JAILSON JUNIOR DE LIMA	CORPO E RITMO X ALECRIM F.C.	08/10/2022	CAMP. NORTERIO	Art. 206 Art. 254-A § 1º, I	CLUBE DIRETOR	CORPOE RITMO ALECRIM F.C.

Assim, ficam os acima citados na forma legal para o respectivo julgamento, conforme estabelece os artigos de 45 até 51-A do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Natal-RN, 07 de novembro de 2022.


Inaldo da Costa e Souza
Secretário/TJD